



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

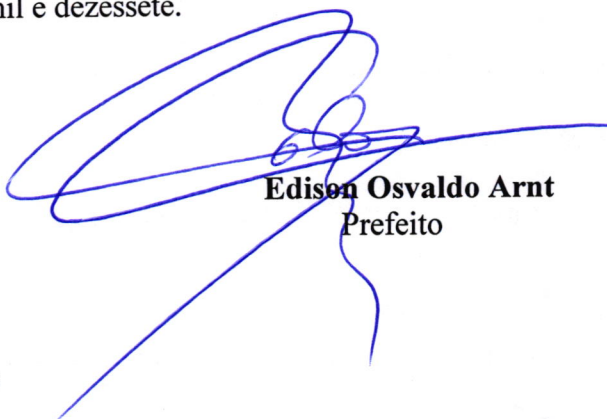
*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 430, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE ADICIONAL  
DE ESCOLARIDADE A  
SERVIDORA.**


Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 19º da Lei Municipal 1.874, de 15 de setembro de 2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal, CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE DE **16% (dezesesseis pontos percentuais)**, ao (a) servidor (a), **ADRIANA BONMANN HOLZLECHNER**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 491/0, a contar deste mês.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em seis de novembro de dois mil e dezessete.



**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
06/11/2017



**Bráulio Scherer**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

